

**PORTARIA Nº 1903, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Remove a magistrada **MIRIAM JÁCOME DE CARVALHO SIMÕES**, para o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Nova Cruz.

**O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, na Sessão ordinária híbrida do Tribunal Pleno do dia 14 de dezembro de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.060401/2022-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a magistrada **MIRIAM JÁCOME DE CARVALHO SIMÕES**, matrícula nº 197.276-6, do cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São José de Mipibu, para o mesmo cargo no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Nova Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **VIVALDO PINHEIRO**

Presidente